



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 10 / 04 / 2015

Servidor

PORTARIA MD Nº 084/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO matrícula nº 25110, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.03.2007 a 04.01.2015, conforme parágrafo único do art.110 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.04.2015 a 30.04.2015, conforme consta no Processo n.º 00800/2015, de 25.03.2015.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

